



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 932 - Agosto/2023
Resolução - Nº 141/2023
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 28 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 141, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Aprova Criação do Curso de Bacharelado em
Engenharia de Alimentos, da Universidade
Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de agosto de 2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.054952/2022-65.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 24 de agosto de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor